

TC 020.771/2017-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Fagundes - PB

Responsáveis: Gilberto Muniz Dantas (203.798.974-15); Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97); João Freitas de Souza (376.955.174-53); Jacson de Andrade Fablicio (038.624.694-76) e Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda. – ME (04.904.242/0001-60)

Advogado ou Procurador: Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 0111/2018-TCU/SECEX-PB (peça 71), de 30/1/2018, endereçado ao Sr. Robério Saraiva Grangeiro (CPF 040.131.404-97), retornou com a informação “não procurado” (peça 77), e que o envelope contendo o Ofício 0112/2018-TCU/SECEX-PB (peça 70), de 30/1/2018, destinado ao Sr. João Freitas de Souza (CPF 376.955.174-53), retornou também com a informação “não procurado” (peça 76);
3. Considerando que não é necessário efetuar novas tentativas nos mesmos endereços, tendo em vista que já foram realizadas duas tentativas sem obtenção de sucesso (peças 63 e 64);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
5. Elaborem-se as competentes citações, via edital a ser publicado no Diário Oficial da União, para:

a) Sr. Robério Saraiva Grangeiro (CPF 040.131.404-97);

b) Sr. João Freitas de Souza (CPF 376.955.174-53);

6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 9 de maio de 2018.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora